SEAB
Pág. 51
NUCONV

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes ínsitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR:23/06/2015-SID:13.643.896-4.
DATA ASSINATURA: 24/08/2015.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Ampere 13.703.352-6	2° TA ao CV n° 039/2013	Redução quantidade de insumo a ser adquirido e o número de beneficiários, e a prorrogação da vigência até 01/01/2017, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.
Candoi 13.703.331-3	2° TA ao CV n° 222/2013	Redução quantidade de insumo a ser adquirido e o número de beneficiários, e a prorrogação da vigência até 30/06/2016, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
DATA ASSINATURA: 21/08/2015.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Prefeito do Município de Altônia.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Altônia 13.706.165-1	1° TA ao CV n° 076/2014	Prorrogação da vigência para 26/06/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
DATA ASSINATURA: 24/08/2015.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Catanduvas 13.646.882-0	4° TA ao CV n° 342/2013	Prorrogação da vigência para 16/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.
Sertaneja 13.646.890-1	2° TA ao CV n° 364/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
DATA ASSINATURA: 24/08/2015.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito de Capanema.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Capanema 13.693.155-5	1º TA ao CV nº 648/2013	Prorrogação da vigência para 15/09/2016,com a readequação do Plano de Trabalho.

R$ 480,00 - 72200/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2015

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.155.566-0.
PARTÍCIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de General Carneiro
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadu
VALOR REPASSE SEAB: R$ 900.000,00 (
VALOR CONTRAPARTIDA MUNICIPIO:
(cento e quarenta e quatro mil, duzent
noventa e nove centavos) e Física (servi
oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 6502.
Despesa 444041.01, Fonte 100 – Empenh
VIGÊNCIA: a contar da data de publica
oficial do estado até 30/01/2017.
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de
ASSINATURAS: Secretário de Estad
Abastecimento e Prefeito do Município de

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 50249315
Documento emitido em 26/08/2015 09:45:52.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9523 | 26/08/2015 | PÁG. 3
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

R$ 168,00 - 72207/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Protocolo: 13.707.053-7
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 002/2015.

I-RATIFICO,de acordo com o art. 90,parágrfo único,da Constituição do Estado do Paraná;com o art. 45,inciso XI,da Lei Estadual nº 8.485/1987;com o art. 1º,inc. II,do Decreto Estadual nº 6.191/12;art. 35 § 2º da Lei Estadual nº 15.608/2007,e em atenção à Informação nº 828/2015-NJA/SEDS (fls. 161 a 167-v),a proposta de contratação direta,por inexigibilidade de licitação,da Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati-AFABI,CNPJ nº 14.177.072/0001-13,para prestação de serviço especializado em acolhimento institucional,na modalidade de residência inclusiva,para 12 (doze) pessoas,jovens e adultas,com deficiência em situação de dependência. O repasse mensal será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),totalizando o valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o período de 09 (nove) meses.
II- CONDICIONO,ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria.
II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

R$ 192,00 - 72085/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 01/2015 CEEP AL

1- O Centro Estadual de Educação Profissional Agricola da Lapa, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço por **Lote**, regido pela Lei Estadual 15.608/07, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sob o número de série anual EC 01/2014 CEEP AL, para a aquisição de Produtos para Alimentação Animal do mesmo.
2- O endereço para retirada do Edital poderá ser via Portal de Compras do Estado do Paraná, ou com a Comissão de Licitação no endereço: Rod. do Xisto, Km 194, BR 476, Cx.p. 194, Col. Virmond, Lapa/Pr; Fone/fax: (41) 3622-5914, E-mail: lpaceepalapa@seed.pr.gov.br.
3- A data limite para entrega da proposta será dia 16 de setembro de 2015, às 15:00 horas, no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, (na secretaria do mesmo), quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.
4- Valor Máximo Admissível: R$ 32.749,55 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
5- **Lapa, 25 de agosto de 2015.**

Neusa Maria Ribeiro Pedroso
Presidente da Comissão de Licitação

R$ 168,00 - 71997/2015

Secretaria da Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
14ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR
REGIME ESPECIAL Nº1.117
PROTOCOLO Nº 136893505
CONTRIBUINTE:COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO

KM 2,25 LAGOAO

olhimento do ICMS na forma do inciso XXII do

após examinar o pedido constante no protocolo
os requisitos previstos nos artigos 76 a 81 do
pelo Decreto nº 6.080, de 28/9/12 - RICMS/12
cal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve CON-
E RECOLHIMENTO DE ICMS ao contribuinte

seguintes procedimentos:
1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato